



PORTARIA N.º 1120/2024 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, do Agente Universitário Allan Sorrilha Meira Barros, lotado no *Campus* de Paranavaí.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo nº 21.136.086-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES do Agente Universitário, **Allan Sorrilha Meira Barros**, RG nº 12.XXX.161-8/PR lotado no *Campus* de Paranavaí, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023, **no período de 25/09/2024 até 24/09/2025;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 06 de setembro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor / PROGESP